



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA DE PESSOAL N° 42 de 15 de agosto de 2024

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE

Art. 1º- Compor a Comissão para propor alterações na Resolução Cepe nº 23/1997, que dispõe sobre aproveitamento de estudos nos cursos de graduação na Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º- Integrarão a Comissão os/as membros/as abaixo relacionados:

Nome	SIAPE/ Matrícula
KALLINE PEREIRA AROEIRA (Presidenta)	3354951
ELIANE ALVES MARTINS LAFETA	2747870
ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437
JOÃO BOSCO GONÇALVES	3114251
LISANDRA VANESSA MARTINS	2009059
RAMON GIOSTRI CAMPOS	1778842
KATIA MARIA MORAIS EIRAS	1121665

Art. 3º- Vincular administrativamente a Comissão ao Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PROFA. DRA. CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação